



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

PROJETO BÁSICO

1- Objeto

O objeto deste trabalho é a contratação de empresa ou pessoa física especializada na elaboração de projetos e orçamento (SINAPI) área de engenharia elétrica para o Município de Dom Pedro de Alcântara.

2 - Justificativa

A contratação de prestação de serviços de engenharia elétrica se deve pois serão realizadas obras de melhorias na infraestrutura da Praça do Imigrante.

Portanto, para que as obras se deem trazendo mais segurança aos cidadãos e visitantes da referida área pública, necessária é a realização do respectivo projeto por profissional da área.

Salienta-se que a opção pela terceirização atende ao interesse público, eis que não há no quadro de servidores tal *expert*.

3 - Objetivo da Contratação:

Objetiva-se a elaboração de projeto elétrico executivo que possibilite, a captação de iluminação em pontos estratégicos na praça dos emigrantes afim de trazer segurança ao usuário.

4 - Descrição dos Serviços

A elaboração dos serviços será dividida em três etapas, sendo elas projeto básico, projeto executivo e orçamento.

Ao término de cada etapa será emitido declaração de conclusão, o que não exime a contratada da realização de eventuais correções solicitadas por órgãos financiadores ou concessionárias de energia elétrica.

A critério do contratante, as etapas poderão ser desenvolvidas em conjunto para maior celeridade do processo.

4.1 - Projeto Básico

O projeto básico deverá conter o objetivo do projeto, a caracterização do local, limitações encontradas e; locação dos equipamentos e simulação luminotécnica.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

4.2 - Projeto Executivo

A realização do projeto executivo se iniciará após aprovação do projeto básico pela contratante e deverá ter planta baixa contendo localização e dimensionamento dos Ramais de ligação, medições, quadro de comando, fixações proteções, manobras, isolamentos, caixas de passagem, eletrodutos, cabos e órgãos.

4.3 - Orçamento

O orçamento de uma obra compõe-se de um conjunto de elementos capazes de quantificar e customizar o objeto. A contratada deverá entregar planilha orçamentaria contendo todos os quantitativos de serviços necessários a execução da obra separados por classe de serviços contendo as seguintes colunas:

- Número do item;
- Referencial de custo (SINAPI);
- Código do item;
- Descrição completa do serviço;
- Unidade;
- Quantidade;
- Valor unitário;
- Valor total.

SINAPI- Sistema nacional de pesquisas de custos e índices de construção civil;

Quando um item de serviço não for localizados nos referenciais de custos listados anteriormente deverá ser apresentada composição de custos com a quantidade estimada do consumo necessário por unidade de serviço, com os insumos necessários, separados por: materiais, equipamentos, serviços e mão de obra, contendo o coeficiente de aplicação de materiais, coeficiente de produção de aplicação de mão de obra e coeficiente de equipamentos com seu custo horário, e ainda os preços unitários de todos os insumos, os de encargos sociais e benefício e despesas indiretas (BDI).

Cotações de preços de insumos para composição de preços de itens de serviço devem ser apresentadas em número mínimo de três quando não localizados em referenciais de custos oficiais.

O orçamento, além de aprovado pelo contratante poderá ser encaminhado a órgão financiador para aprovação ficando a cargo das contratadas eventuais correções solicitadas por este órgão.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

4.4 - Apoio a Fiscalização

O apoio a fiscalização terá como produto, laudo técnico do local inspecionado, contendo quantidade, estado e qualidade dos serviços prestados por terceiros a administração. O contratante poderá solicitar ainda laudo de instalações existentes e solução de problemas levantados pelo poder público.

5 - Prazos

O contratado deverá apresentar o projeto básico, o projeto executivo e o orçamento em até 20 dias após a ordem de início a ser realizada pelo fiscal do Contrato, Jonas Leffa Schwanck, sendo que o contratado ficará responsável pelos ajustes necessários até a aprovação final do Projeto.

6 - Qualificação Técnica

6.1 - O Responsável Técnico deverá apresentar:

- a) Comprovante de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), da própria empresa e de seus responsáveis técnicos, na área de engenharia elétrica, sendo invalida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA.
- b) Atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou de pessoas físicas, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, ou entidade profissional competente do profissional de nível superior, detentor do atestado de responsabilidade técnica, que comprove que o aludido profissional foi responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto desta licitação.

6.2 - O profissional de nível detentor do acervo técnico deverá fazer parte da relação de responsáveis técnicos da empresa ou pessoa física. A comprovação deverá ser feita através da certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

6.3 - Atestados emitidos por signatários que não sejam contratantes titulares deverão estar acompanhados da cópia autenticada do correspondente contrato de subcontratação entre as partes. Neste caso, a proponente deverá anexar cópias autenticadas de notas fiscais/faturas/recibos ou do documento de cobrança equivalente referentes ao período da execução do serviço objeto da comprovação.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

7 - Consórcios

Não será permitida a formação de consorcio, ou qualquer outra modalidade de interdependência entre as licitantes.

Será permitida a subcontratação a cessão com anuência da contratante.

8 - Forma de Pagamento

Os serviços serão pagos da seguinte forma:

- 50% até o quinto dia útil do mês subsequente na apresentação do projeto básico, o projeto executivo e o orçamento;

- 50% até o quinto dia útil do mês subsequente após a aprovação final do Projeto.

Além da nota fiscal poderão ser solicitadas as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal e dívida ativa da União, Estadual e Municipal, bem como trabalhista, INSS e FGTS.

O ateste da aceitabilidade dos serviços será realizada pelo Fiscal de Contrato.

Dom Pedro de Alcântara, 27 de março de 2023.

Jonas Leffa Schwnack
Arquiteto e Urbanista
CAU n ° A169774-9